

PORTARIA AMERIPREV Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

“Que concede pensão por morte do servidor Sr. José Roberto Pinha a favor de seus herdeiros Sra. Roseli Aparecida Delfito Pinha e João Vitor Delfito Pinha.”

RODRIGO SCALQUO FONSECA, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.096 de 30 de novembro de 2.015 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0042.2015.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Ajudante Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO PINHA, matrícula 909.184 a favor de seus herdeiros Sra. **ROSELI APARECIDA DELFITO PINHA** (esposa) e **JOÃO VITOR DELFITO PINHA** (filho menor) a partir de **06/09/2.015**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (05/01/2016).



Maria Marta Cioldin
Diretora de Benefícios



Rodrigo Scalquo Fonseca
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



Joceli Ap. de Godoy Balduino
Diretora Administrativa Interina.